



N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
<b>28423/2023</b>	<b>28408/2023</b>	<b>08/05/2023 16:31:34</b>	<b>08/05/2023 16:31:33</b>

Tipo

**INDICAÇÃO DA CÂMARA**

Número

**1973/2023**

Principal/Acessório

**Principal**

Autoria:

**CAMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

Ementa:

OF/CM/Nº 41/2023 - ENCAMINHA INDICAÇÃO DE Nº 2017/2023, DE INICIATIVA DO VEREADOR JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR (JÚNIOR CORRÊA), INDICA SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE SEGURANÇA "BOTÃO DO PÂNICO" NAS ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.





Indicação n° \_\_\_/2023

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Vereador infra-assinado, do partido PL, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, INDICA ao Exmos. Sr. **Ruy Guedes - Secretário Municipal de Segurança e Trânsito** e Sra. **Cristina Lens Bastos de Vargas - Secretária Municipal de Educação**, que viabilize a instalação do Sistema de Segurança "Botão do Pânico" nas escolas e creches municipais de Cachoeiro de Itapemirim .

Sala das Sessões "Elias Moysés", 24 de abril de 2023.

**JÚNIOR CORRÊA**

Vereador - PL

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"





### **Justificativa:**

Infelizmente, a violência nas escolas têm se tornado algo cada vez mais comum em nosso país e por isso a instalação do sistema conhecido como “Botão do Pânico” pode ser uma medida eficaz para prevenir e combater a violência, permitindo que as autoridades responsáveis sejam acionadas imediatamente em caso de ameaça.

A instalação do botão do pânico já é utilizada em diversas cidades, inclusive em nossa capital Vitória, onde o sistema de acionamento fica com um funcionário estratégico, que ao perceber sinal de perigo aciona o botão que imediatamente enviando o sinal de socorro com a localização para a central, que enviará as viaturas para atendimento.

Por isso, se faz necessária e urgente a implementação desse sistema, garantindo assim mais uma forma de segurança para nossas crianças e funcionários escolares.

Sala das Sessões “Elias Moysés”, 24 de abril de 2023.

**JÚNIOR CORRÊA**

Vereador - PL

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





Cachoeiro de Itapemirim/ES, 03 de maio de 2023.

**OF/CM/N° 41/2023**

Ilm°. Sr.

**THIAGO BRINGER**

**Secretaria Municipal de Governo e Planejamento Estratégico**  
PMCI

Senhor Secretário,

Encaminhamos a Vossa S<sup>a</sup>. para as providências cabíveis, as Indicações de N°s. **1953, 1954, 1955, 1956, 1957, 1958, 1959, 1960, 1961, 1962, 1963, 1964, 1965, 1966, 1967, 1968, 1969, 1970, 1971, 1972, 1973, 1974, 1975, 1976, 1977, 1978, 1979, 1980, 1981, 1982, 1983, 1984, 1985, 1986, 1987, 1988, 1989, 1990, 1991, 1992, 1993, 1994, 1995, 1996, 1997, 1998, 1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025, 2026, 2027, 2028, 2029, 2030, 2031, 2032, 2033, 2034, 2035, 2036, 2037, 2038, 2039, 2040, 2041, 2042, 2043, 2044, 2045, 2046, 2047, 2048, 2049, 2050, 2051, 2052, 2053, 2054, 2055, 2056, 2057, 2058, 2059, 2060, 2061, 2062, 2063, 2064, 2065, 2066, 2069, 2070, 2071, 2072, 2073 e 2074/2023**, de iniciativa de vários Edis desta Casa Leis, lida no Plenário deste Legislativo Municipal, na Sessão Ordinária do dia 02 de maio de 2023.

Atenciosamente,

**BRÁS ZAGOTTO**

Vereador - Presidente

**“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”**



**Processo: 28423/2023** - INCMCI 1973/2023

Fase Atual: PROTOCOLO AUTOMÁTICO

Ação Realizada: Seguir

Próxima Fase: DAR PROVIDENCIA - SEMGOV

De: CAMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Para: SEMGOV - GERÊNCIA DE ATENDIMENTO

Processo protocolado.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 8 de maio de 2023.

**Protocolo Automático  
- Mat.**

Tramitado por , Mat.



**Processo: 28423/2023** - INCMCI 1973/2023

Fase Atual: DAR PROVIDENCIA - SEMGOV

Ação Realizada: Seguir

Próxima Fase: DAR PROVIDÊNCIA

De: SEMGOV - GERÊNCIA DE ATENDIMENTO

Para: SEME - GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCACAO

Encaminho os autos para ciência e manifestação quanto à indicação nº 2017/23.

Diante dos prazos, solicito encaminhar resposta em até 05 (cinco) dias, a fim de que este setor oficie ao Poder Legislativo.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 9 de maio de 2023.

**NEIDE APARECIDA PASTRO FIORIO**  
**TECNICO EM SERVICOS ADMINISTRATIVOS PCS - Mat. 16501**

Tramitado por, NEIDE APARECIDA PASTRO FIORIO, Mat. 16501



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310030003400340036003000330032003A005400

Assinado eletronicamente por **NEIDE APARECIDA PASTRO FIORIO** em **09/05/2023 10:21**  
Checksum: **6F41CC857594A5005A1D778D8A26B2ADF863B00E7A3607819946B9F278665B25**



**Processo: 28423/2023** - INCMCI 1973/2023

Fase Atual: DAR PROVIDÊNCIA

Ação Realizada: Seguir

Próxima Fase: DAR PROVIDÊNCIA

De: SEME - GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCACAO

Para: SEMGOV - GERÊNCIA DE ATENDIMENTO

Em resposta à indicação formalizada pelo Ilustre Vereador Junior Corrêa, por meio do qual solicita providências que resultem no “instalação de botão de pânico”, cumpre informar o que segue:

Nos termos da Lei 4962, de 23 de março de 2000, foi instituído o Sistema Municipal de Educação, atualmente composto por 83 (oitenta e três) unidades escolares e uma Unidade Central, que exerce as competências de coordenação, planejamento e controle das atividades de ensino, alcançando aproximadamente um universo de 22 mil alunos.

Segundo a Lei 7940, de 10 de março de 2020, as ações da Secretaria Municipal de Educação são, primordialmente, voltadas ao processo de ensino-aprendizagem. A mesma lei, estabelece em seu artigo 30, as atribuições da Secretaria Municipal de Segurança, inclusive a vinculação dela ao Conselho Municipal de Segurança, conforme Decreto 30.722/2021.

Ainda que as ações de segurança não sejam de competência precípua da SEME, adotamos medidas no sentido de proteger alunos e servidores, tais como: a) instalação de câmeras nas unidades de ensino; b) contratação de empresa com profissional na função de controlador de acesso; c) designação de porteiro em período diurno e noturno; d) instalação de portão eletrônico.

Em razão dos episódios de ações violentas em escola, a Secretaria Municipal de Educação em parceria com a Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, por intermédio da Guarda Civil Municipal, promoveu formação junto aos vigias (efetivos) e controladores de acesso (empresa terceirizada) para orientações quanto às medidas de segurança e acesso ao interior das unidades de ensino por terceiros.

Além disso, diariamente ocorre a ronda escolar preventiva, organizada por rotas e realizada pela Guarda Civil Municipal, com visita às unidades de ensino, abordando medidas de segurança, úteis para estudantes e servidores.

Importante destacar que, o Governo do Estado, por meio da Secretaria Estadual de Segurança Pública e Secretaria de Estado da Educação, elaborou o Plano Estadual de Segurança Escolar, cuja implantação deve ocorrer segundo orientação da Secretaria Municipal de Segurança.





Cachoeiro de Itapemirim-ES, 18 de maio de 2023.

**CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Mat. 890804**

Tramitado por, CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS, Mat. 890804



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310030003400340037003200380038003A005400

Assinado eletronicamente por **CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS** em **18/05/2023 14:55**  
Checksum: **A71F4B1122E5F88BBE18AF1831D1D3EB38A0243ADD5C1D5407DE349A389F7A18**



**Processo: 28423/2023** - INCMCI 1973/2023

Fase Atual: DAR PROVIDÊNCIA

Ação Realizada: Seguir

Próxima Fase: DAR PROVIDÊNCIA

De: SEMGOV - GERÊNCIA DE ATENDIMENTO

Para: SEMGOV - PROTOCOLO CAMARA

**RESPOSTA Nº 1745/2023**

Exmº. Sr.

**BRÁS ZAGOTTO**

Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

Encaminho os autos a essa Douta Casa de Leis, contendo resposta à indicação nº 2017/23, de iniciativa do Vereador José Carlos Corrêa Cardoso Júnior, para conhecimento e providências.

Atenciosamente,

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 19 de maio de 2023.

**RONALDO DIAS JUNIOR**  
**ASSESSOR EXECUTIVO - Mat.**

Tramitado por, NEIDE APARECIDA PASTRO FIORIO, Mat. 16501



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310030003400370033003300360033003A005400

Assinado eletronicamente por **RONALDO DIAS JUNIOR** em 19/05/2023 12:23

Checksum: **8F8C014EFDA2DF158225EB9C5F29BA2A51BEEAD177041D1CF60569108E738226**

